

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: t3cihxf SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 23/10/2018 Requerimento nº 344/2018 Protocolo nº 5709/2018</p>
<p>Autor: Dep. Valdir Barranco</p>	

Nos termos do Art. 177 e seguintes da Consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer à Mesa Diretora, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Gustavo Garcia, Secretário de Segurança Pública, Requerendo informações se o policial que se apresenta com o nome Lira, lotado na Delegacia de Polícia Judiciária Civil do município de Juruena recebe determinação das autoridades superiores para intimidar as famílias da Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Vale do Tucaná, município de Juruena – MT, bem como requerer que esta Secretaria adote todas as providências no sentido de apurar e punir os excessos aqui relatados.

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento se justifica com a finalidade de obter informações da Secretaria de Estado de Segurança Pública, a respeito do policial civil que se apresenta com o nome Lira, na jurisdição de Juruena - MT. Este policial vem cometendo diversas arbitrariedades, chegando inclusive a ir às casas das famílias associadas à Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Vale do Tucaná para aplicar-lhes formas de torturas psicológicas. No dia 03 próximo passado, por volta das 10h00, enquanto este Deputado realizava uma reunião com as famílias, na casa do Sr. Toinzinho, o referido agente público passou por diversas vezes em frente ao local da reunião numa tentativa clara de intimidação. Ao terminar a reunião, a Equipe de Assessoria do Deputado foi abordada pelo Sr. Lira, solicitando-lhes que fornecessem-lhe os documentos pessoais, mais uma vez numa explícita intenção de intimidação à este deputado.

Valdir Barranco
Deputado Estadual